

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sede do SINDASPEL – Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Contabilidade, Assessoramentos, Perícias, Informações e Pesquisas de Londrina e Região, situado á Rua Sergipe, 984 sala 203 pontualmente ás dezoito horas, em segunda convocação, conforme disposições estatutárias e edital de convocação de Assembléia Extraordinária, publicado no Jornal Folha de Londrina (22/02/2024) e ampla divulgação entre a categoria, reuniram-se os presentes, para deliberarem sobre as pautas: a) Autorização para que a diretoria do sindicato assine Convenção Coletiva de Trabalho ou Termo Aditivo com os sindicatos patronais da categoria representada ou acordos coletivo de trabalho com empresas interessadas; b) Instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho perante o TRT, caso malogrem as negociações; c) Fixação de percentual a ser cobrado de todos os trabalhadores associados ou não, a Título de Taxa de Reversão Salarial / Contribuição Assistencial, D) Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. O Sr. Presidente do sindicato deu início á assembléia e propôs que eu Newton Rodrigues da Silva secretariasse a assembleia, não tendo sido apresentado qualquer objeção por parte dos presentes, o Sr. Presidente pôs em votação, tendo sido o meu nome aprovado por unanimidade para secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente indagou dos presentes se poderia passar a apreciação das propostas da pauta, todos responderam que sim, ao que o presidente pôs em votação a pauta proposta, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Aprovada a pauta, passou-se á apreciação das propostas apresentadas pela diretoria relativa á pauta de reivindicações, foram lidas todas as propostas, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que como duas categorias representadas pelo Sindaspel tiveram suas data base antecipada para 1º de março, sendo o setor de Monitoramento de Alarmes e Terceirização de Mão de obra, logo, teríamos novamente reajustes diferentes, ressaltou ainda que a assembleia, portanto, valeria inclusive para as CCTs a serem assinadas com os sindicatos patronais das categorias e base territoriais do Sescap Londrina e o Sescap Paraná para as cidades de Arapongas e Apucarana. Neste momento tomei a palavra e explanei que as Propostas do Sindaspel para os sindicatos patronais Sindeprestem (terceirização) e Siese (alarme monitorado) eram no mínimo o INPC acumulado nos últimos doze meses, quanto ao Sescap Londrina e o Sescap Paraná, estes teríamos aguardar o índice de inflação I do período, ou seja, de junho de 2023 a maio de 2024. O senhor Valdecir pediu a palavra e fez uma observação, lembrou que no caso do Sindeprestem o Sineepres do Paulo Rossi já haviam fechado em 4% (quatro por cento), mesmo índice fechado pelo Sineepres com o Siese, ou seja, não haveria maiores dificuldades para que fechássemos com índice equivalente, lembrou também que o reajuste no vale alimentação foi excepcional, chegando a quase em 25% (vinte e cinco por cento), o Sr. Presidente concordou em grau, gênero e numero com o Sr. valdecir, lembrou ainda que deveríamos dar ênfase aos pisos, até porque fica nivelado por baixo quando a salário mínimo supera pisos mínimos em convenção. O Sr. Presidente fez a seguinte proposta: O Sindaspel não iria aceitar as propostas que fossem inferior a aquelas negociadas junto ao Sineepres, bem como não perder benefícios já conquistados(vale alimentação, estabilidades, benefício social familiar, etc.), no máximo poderia trocar por outro mais vantajoso para os trabalhadores, se necessário fosse convocaria uma nova assembleia para discutir alguma situação que fosse pontual.. Em seguida o Sr. Presidente pôs em votação a proposta apresentada por ele mesmo, ao que foi aprovada por unanimidade pelos presentes. O Sr. Presidente esclareceu aos presentes que a proposta do sindicato em relação á Contribuição Assistencial deste ano seria de 3% (três por cento) em uma única vez, e este ano, diferentemente do ano passado, em virtude da decisão do STF que reconheceu a constitucionalidade de tal contribuição em CCT, tal clausula seria inserida sem maiores problemas. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente pôs em votação a proposta, que também foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente encerrou a assembleia pontualmente ás 19h40min, eu, Newton Rodrigues da Silva lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes, sendo subscrita por min e pelo presidente. Londrina, 26 de fevereiro de 2024.

Paulo Roberto Neves
Presidente – CPF 774.206.839-72

Newton Rodrigues da Silva
Secretário – CPF 472.012.589-15